

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - FAFIDAM

Estabelece normas para o CHAMADA PÚBLICA de Tutor do Programa de Educação Tutorial interdisciplinar **da FAFIDAM**.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 4240/2018 - CEPE, de 05 de fevereiro de 2018, torna público através da presente CHAMADA PÚBLICA, que estarão abertas as inscrições para Seleção Pública de Tutor do Programa de Educação Tutorial interdisciplinar da FAFIDAM,

1. DAS VAGAS E PERÍODO DE VINCULAÇÃO

1.1 Para o Tutor do Programa de Educação Tutorial interdisciplinar da FAFIDAM será selecionado um tutor, por um período de 3 anos, renovável por mais 3 anos, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 4240/2018 - CEPE, de 05 de fevereiro de 2018.

2. REQUISITOS

2.1 Para ingressar no PET/UECE como Tutor, os requisitos exigidos são:

- I. Pertencer ao quadro permanente da FAFIDAM, sob contrato de regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- II. Ter título de doutor (casos excepcionais serão tratados pelo Comitê Gestor);
- III. Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação nos três anos anteriores à solicitação de ingresso;
- IV. Comprometer-se a dedicar carga horária equivalente à de coordenação de laboratório didático, conforme resolução vigente do Plano de Atividade Docente – PAD;
- V. Adequar-se a um perfil que inclua:
 - a. Ter vida acadêmica destacada, com experiência na orientação de alunos em diversos níveis;

Av. Dom Aureliano Matos, 2058, Centro – Limoeiro do Norte/CE – CEP:
62.930-000

Fone (88) 3423.6962(Recepção) (88) 3423-6963 (Direção)
Site www.uece.com.br/fafidam - e-mail: direcao.fafidam@uece.br

b. Ter visão interdisciplinar e experiências em áreas que envolvam a tríade universitária: pesquisa, ensino e extensão;

c. Desenvolver atividades ligadas à melhoria da qualidade de ensino dos cursos de graduação da unidade acadêmica de sua vinculação;

d. Ter bom relacionamento com os corpos docente e discente; e. Identificar-se com a filosofia e os objetivos do Programa de Educação Tutorial – PET do Ministério da Educação.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo será coordenado pela **Direção da FAFIDAM**, que designará Comissão de Seleção composta pelos seguintes membros:

I) O(a) Interlocutor(a) do Programa de Educação Tutorial da UECE indicado pela **PROGRAD**, ou na impossibilidade deste, outro docente indicado pela **Direção da FAFIDAM**, que presidirá a comissão;

II) 2 Coordenadores(a) de curso de graduação da FAFIDAM, indicado pela Direção da FAFIDAM.

III) 01 bolsista do respectivo grupo PET, escolhido por seus pares.

3.2 Em caso de o Coordenador do Curso ser, ele próprio, candidato a Tutor, assumirá o papel de membro da Comissão o Vice Coordenador e, sendo também ele um candidato, o decano do curso exercerá essa função.

3.3 O processo seletivo se dará em **duas etapas**:

I) Análise de plano de trabalho incluindo atividades de ensino, pesquisa e extensão para o período de três anos;

Critérios de análise do plano de trabalho:

- Estrutura do plano de trabalho: Plano de Trabalho (até 5 laudas), contendo:
a) Justificativa b) Objetivos c) Atividades propostas para os grupos PET descritos no d) Estratégias e) Proposta de integração do grupo com a graduação f) Atividades de avaliação das ações do grupo PET (3,0 pontos);
- Pertinência e relevância das ações propostas (4,0 pontos);
- Indissociabilidade entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão (3,0 pontos);

TOTAL: 10 Pontos

II) Entrevista;

Av. Dom Aureliano Matos, 2058, Centro – Limoeiro do Norte/CE – CEP:
62.930-000

Fone (88) 3423.6962(Recepção) (88) 3423-6963 (Direção)
Site www.uece.com.br/fafidam - e-mail: direcao.fafidam@uece.br

Critérios de análise da Entrevista:

- Argumentação sobre a trajetória acadêmica e profissional (3,0 pontos);
- Argumentação sobre as atividades propostas no plano de trabalho (3,0 pontos);
- Demonstrar capacidade de planejamento e supervisão das atividades do grupo PET (3,0 pontos);
- Conhecer as atribuições do professor(a) tutor(a) (1,0 pontos).

TOTAL: 10 Pontos

3.4 O plano de trabalho visa analisar a coerência interna dos documentos e a sua efetividade para a formação dos estudantes para os fins previstos pelo Programa de Educação Tutorial (PET/MEC);

3.5 A entrevista objetiva discutir com o candidato a sua experiência em ensino, pesquisa e extensão, seu plano de trabalho proposto para o PET, além de averiguar sua capacidade de interação e construção da autonomia com os estudantes em formação.

3.6 O cronograma de realização de entrevistas será divulgado pela direção da FAFIDAM no Site da FAFIDAM;

3.7 Em cada etapa, cada membro da Comissão de Seleção atribuirá nota entre 0 (zero) e 10 (dez). A nota do candidato para cada etapa será a média aritmética simples, considerando duas casas decimais, das notas atribuídas pelos membros da comissão de seleção.

3.8 A Nota Final do candidato será a média aritmética simples, considerando duas casas decimais, das notas atribuídas a ele nas duas etapas da seleção.

3.9 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de sua Nota Final, sendo indicado para assumir a vaga o candidato com maior nota.

3.10 A Nota Final mínima para aprovação do candidato é 7,0 (sete), não havendo candidatos com esse perfil, nova Chamada Pública será lançada imediatamente ao término do processo de avaliação.

3.11 Em caso de empate na Nota Final, serão observados os critérios de desempate, obedecendo a ordem a seguir:

I) Maior nota no Plano de Trabalho;

II) Maior nota na entrevista;

Av. Dom Aureliano Matos, 2058, Centro – Limoeiro do Norte/CE – CEP:
62.930-000

Fone (88) 3423.6962(Recepção) (88) 3423-6963 (Direção)
Site www.uece.com.br/fafidam - e-mail: direcao.fafidam@uece.br

III) Maior tempo de docência na UECE.

3.12 Em caso de desistência ou falecimento do primeiro colocado, os demais candidatos aprovados poderão ser convocados, em até seis meses da divulgação do resultado da seleção, respeitando a ordem das notas finais obtidas, período após o qual uma nova seleção será realizada.

4. DOS RECURSOS

4.1 Somente caberá recurso administrativo, junto à **Comissão de Seleção** de que trata a presente chamada pública, nas datas especificadas nesta chamada pública e conforme o modelo fornecido na página eletrônica da FAFIDAM

4.2 É assegurado ao(à) candidato(a), após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória e classificatória o direito à interposição de recurso nos prazos estabelecidos.

4.3 Os recursos impetrados, em forma de requerimento, devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, através do e-mail editais.fafidam@uece.br nos prazos estabelecidos no cronograma em anexo deste edital.

4.4 As solicitações de recursos serão julgadas pela Comissão de Seleção.

5. DOCUMENTOS E PERÍODO PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para inscrição, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente a seguinte documentação:

I – Preenchimento de formulário Google (<https://forms.gle/fDU66juBrVSDUSNT7>) com dados pessoais, como nome completo, endereço, telefones e e-mails de contato;

III – Cópia do Diploma de Doutorado, devidamente revalidado no Brasil, caso o título tenha sido obtido no exterior; deverá ser digitalizado e anexado enviado através do mesmo formulário utilizado no preenchimento dos dados pessoais.

III – Plano de trabalho, incluindo atividades de ensino, pesquisa e extensão para o período de três anos conforme o item 3.3, deste EDITAL;

5.2 Plano de trabalho acima deverá ser digitalizado e anexado enviado através do mesmo formulário utilizado no preenchimento dos dados pessoais.

5.3 Período de Inscrição **18 à 21 de abril de 2023**

6. DO CRONOGRAMA

Av. Dom Aureliano Matos, 2058, Centro – Limoeiro do Norte/CE – CEP:
62.930-000

Fone (88) 3423.6962(Recepção) (88) 3423-6963 (Direção)
Site www.uece.com.br/fafidam - e-mail: direcao.fafidam@uece.br

6.1 Esta seleção pública respeitará o cronograma ANEXO:

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública.

7.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e direção da FAFIDAM.

Av. Dom Aureliano Matos, 2058, Centro - Limoeiro do Norte/CE - CEP:
62.930-000

Fone (88) 3423.6962(Recepção) (88) 3423-6963 (Direção)
Site www.uece.com.br/fafidam - e-mail: direcao.fafidam@uece.br

Atividade	Datas
Lançamento da Chamada Pública	17 de abril de 2023
Período de inscrição	18 à 21 de abril de 2023
Divulgação das inscrições deferidas	25 de abril de 2023
Recurso contra indeferimento de inscrições	26 de abril de 2023
Resultado do recurso contra indeferimento de inscrições	27 de abril de 2023
Divulgação do Cronograma de realização das entrevistas	28 de abril de 2023
Análise do plano de Trabalho	02 à 03 de maio de 2023
Realização das Entrevistas	04 à 05 de maio de 2023
Divulgação das notas das Etapas I e II	8 de maio de 2023
Recurso contra as notas das Etapas I e II	9 de maio de 2023

Av. Dom Aureliano Matos, 2058, Centro - Limoeiro do Norte/CE - CEP:
62.930-000

Fone (88) 3423.6962(Recepção) (88) 3423-6963 (Direção)
Site www.uece.com.br/fafidam - e-mail: direcao.fafidam@uece.br

Resultado do recurso	10 de maio de 2023
Divulgação do resultado final	12 de maio de 2023
Recurso contra o resultado final	15 de maio de 2023
Resultado do recurso	16 de maio de 2023
Início da tutoria	23 de maio de 2023

Av. Dom Aureliano Matos, 2058, Centro - Limoeiro do Norte/CE - CEP:
62.930-000

Fone (88) 3423.6962(Recepção) (88) 3423-6963 (Direção)
Site www.uece.com.br/fafidam - e-mail: direcao.fafidam@uece.br